

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 903, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	
EM: 12 108	1 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004;

RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Tecnólogo em Saúde Pública**, a seguir discriminados:
 - I- Alyne Maria Leal Trindade, Mat. 2589;
 - II- Maquivalda Aguiar Barros, Mat. 2588.
- **Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 12 de agosto de 2020.

DARCI JOSE Assinado de forma LERMEN:44175523 digital por DARCI JOSE 049 LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL